



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano
2º Secretário – Elias Souza de Rezende
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

Resolução nº 004/2019

Rochedo – MS, 18 de março de 2019.

“Dispõe sobre a Aprovação da Avaliação do Pacto do Aprimoramento de Gestão Municipal do SUAS.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar a Avaliação do Pacto do Aprimoramento de Gestão Municipal do SUAS

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Lucas Trindade Majela
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Resolução nº 005/2019

Rochedo – MS, 18 de março de 2019.

“Dispõe sobre a Aprovação da Avaliação do Plano de Providências do Monitoramento 2016.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar a Avaliação do Plano de Providências do Monitoramento 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Lucas Trindade Majela
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Resolução nº 006/2019

Rochedo – MS, 18 de março de 2019.

“Dispõe sobre a Aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, do Exercício 2018.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, do Exercício 2018

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Lucas Trindade Majela
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Resolução nº 007/2019

Rochedo – MS, 18 de março de 2019.

“Dispõe sobre a Aprovação Termo de Conferência Anual do Almojarifado – 2018.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Termo de Conferência Anual do Almojarifado – 2018.”

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Lucas Trindade Majela
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Resolução nº 008/2019

Rochedo – MS, 18 de março de 2019.

“Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação do Governo Federal – Programa Bolsa Família Ano 2019 em Rochedo – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005**, Alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Ano 2019 do Programa Social do Governo Federal Programa Social Bolsa Família Municipal de Assistência Social do município de Rochedo – MS.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Lucas Trindade Majela
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

PLANO DE PROVIDENCIA SOBRE O PLANO DE AÇÃO DE 2017

MUNICÍPIO:

CAPACITAÇÃO

Nº	AVANÇOS	DIFICULDADES	AS METAS FORAM ATINGIDAS? (explique)	REGISTRO DE GASTOS COM A AÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	CONTROLE SOCIAL/BUSCA ATIVA	CONCIENTIZAÇÃO DOS USUARIOS	DA ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO SIM MAS DA SAÚDE NÃO	IGDBF	MESMO COM TODO EMPENHO DAS TRÊS AREAS TEMOS DIFICULDADES COM A SAÚDE
2	SAÚDE/BUSCA ATIVA	PROFISSIONAIS	NÃO FALTA DE PROFISSIONAIS	NÃO	DIFICULDE DE COMUNICAÇÃO COM A AREA DA SAÚDE NESTE ANO DE 2017
3	CONTROLE SOCIAL/SAÚDE EDUCAÇÃO	SAÚDE	NA EDUCAÇÃO SIM MAS NA SAÚDE NÃO	IGDBF	NO ANO DE 2017 A SAÚDE FAZIA ATENDIMENTO SOMENTE UMA VEZ POR SEMANA NÃO CONSEGUINDO ATINGIR O PUBLICO ALVO
4	CONTROLE SOCIAL/ASSISTENCIA SOCIAL,SAUDE E EDUCAÇÃO	NÃO HOUE DIFICULDADES	SIM CONSEGUIMAMOS NA REUNIÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA FAZER A MINI CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	IGDBF	ATINGIMOS UM GRANDE NUMERO DE PESSOAS

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

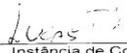
GESTÃO DE CONDICIONALIDADES

Nº	AVANÇOS	DIFICULDADES	AS METAS FORAM ATINGIDAS? (explique)	REGISTRO DE GASTOS COM A AÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO	NÃO HOUE DIFICULDADES	SIM COMO SEMPRE A EDUCAÇÃO ATINGE OS OBJETIVOS	IGDBF	META ATINGIDA
6	CONDICIONALIDADE SAÚDE	ATINGIR O PUBLICO ALVO	NÃO NÃO FOI CONSEGUINDO ATINGIR OS 80% DE COBERTURA DA COLETA DE INFORMAÇÕES DAS CONDICIONALIDADES	IGBBF	FOI PARCIAL AS META ATINGIDAS POIS A CONDICIONALIDADE NÃO MAS COM PALESTRAS E MATERIAIS E CAPACITAÇÕES PARA TRABALHO SIM
7	CONDICIONALIDADE ASSISTENCIA SOCIAL	VISITAS DOMICILIARES	SIM OS 80% FORAM	IGDBF	AS ATUALIZAÇÕES FORAM CUMPRIDAS MAS AS VISITAS DOMICILIARES NÃO POR FALTA DE MAIS FUNCIONARIOS PARA ATUALIZAÇÃO NA RESIDENCIA
8	DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA	NÃO HOUE	SIM MESMO A SAÚDE NÃO ATINGINDO MAS AS OUTRAS AREAS CONSGUEM	IGDBF	CONSEGUIMOS FAZER A DIVULGAÇÃO E FOI ATINGIDO AS METAS ENTRE AS ESPERAS

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br


Secretaria de Assistência Social


DO ESTADO
Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Instituição Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Secretaria de Saúde
Secretaria de Educação


Instância de Controle Social

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4160 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

AGENDA DE TRABALHO INTEGRADA DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/2019

MUNICÍPIO: ROCHEDO MS

Nº	AÇÃO (especificar áreas envolvidas)	META	DATA	GASTOS COM A AÇÃO	NUMERO DA ATA COMITE E/OU ICS QUE APROVOU A AÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	Reuniões com profissionais da saúde.	Envolver os profissionais para a conscientização do beneficiários	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF Recursos propios	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

2	Reuniões com beneficiários	Informação e interação dos beneficiários com a gestão	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF Recursos propios	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
3	Brindes, lembrancinhas cartões festivos.	Aumentar a auto estima e o vinculo dos usuários com a equipe.	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF Recursos propios	199/2019	Assistencia Social
4	Confeções de cartazes, adesivos, panfletos, carro de som entre outras formas de mídia .	Atrair a atenção do beneficiário para o comprometimento com as condicionalidades.	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF Recursos propios	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
5	Material permanente e de escritório (móbilias e arquivo etc.)	Equipar a equipe para melhor atendimento ao usuário	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

6	Busca ativa	Atualização de cadastro cumprimento das condicionalidades	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
7	Compra de computador, impressora, câmera fotográfica, celular smartfone, ou tablet.	Melhor desempenho do trabalho acesso ao programa do cadastro único e comunicação com beneficiário e registro das atividades.	01/01/2019 á 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
8	Compra de veículo	Atingir a população da zona rural e urbana, transporte de técnicos e serviços voltados ao programa, locomoção para capacitações, palestras etc.	01/12/2019 á 31/12/2019	IGD/BF recurso próprio.	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

9	Manutenção do veículo, pneu, combustível reparos em geral.	Dar suporte para as três bases: saúde educação e assistência social em prol do cadastro único e programa bolsa família mantendo um veículo em perfeito estado de conservação dando suporte e segurança á usuários e funcionários.	01/01/2019 á 31/12/2019.	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
10	Internet com capacidade mínima de 10 mega e um celular com plano pré pago.	Comunicação com os beneficiários	01/01/2019 á 31/12/2019.	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

11	Capacitação, treinamento, palestras e reuniões	Capacitar os profissionais do bolsa família e cadastro único	01/01/2019 à 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
12	Pagamentos de diárias, transporte, alimentação, hospedagem	Capacitação dos profissionais do bolsa família e cadastro único.	01/01/2019 à 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
13	Contratação de trabalhadores temporários e pagamento de gratificação para funcionários concursado.	Valorização dos profissionais.	01/01/2019 à 31/12/2019.	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
14	Alimentação, almoço, café, jantar, lanches.	Interação com os beneficiários.	01/01/2019 à 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
15	Pagamento de palestrante e de profissionais.	Agregar conhecimento ao beneficiário.	01/01/2019 à 31/12/2019.	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



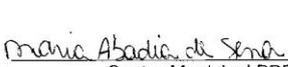
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

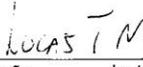
16	Confecção de uniforme para os funcionários	Identificação do profissional e acessibilidade do beneficiário.	01/01/2019 à 31/12/2019	IGD/BF	199/2019	Parceria entre saúde, educação e assistência social
----	--------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------------------	--------	----------	-----------------------------------------------------

Assinatura dos Gestores Municipais do Programa Bolsa Família (Portaria nº 754, de 20 de Outubro de 2010).


Gestor Municipal PBF/Assist. Social
Controle Social


Gestor Municipal PBF/Saúde


Gestor Municipal PBF Educação


Instância de

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br



Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Superintendência da Política de Assistência Social
Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Secretária(o) Municipal de Assistência Social _____

Secretária(o) Municipal de Saúde _____

Secretária(o) Municipal de Educação _____

CEPBF/SUPAS/SEDHAST – Parque dos Poderes – Bloco III – 79031-310
Fone: (67) 3318-4134 – Fax: 3318-4180 –
e-mail: pbf@sedhast.ms.gov.br
Site: www.sedhast.ms.gov.br